



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

PORTARIA Nº 1627/2020

de 04 de novembro de 2020

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÔR A
JUNTA MÉDICA MUNICIPAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, Art. 7º, inciso IV, art. 113, inciso VII, art. 114 e o art. 131, inciso V alíneas “b” e “c”, todos da Lei Municipal nº 1550/01.

Considerando, Decreto 8342 de 14 de abril de 2020,

R E S O L V E

DESIGNAR, servidores abaixo descritos para comporem a Junta Médica Municipal, ficando estes responsáveis pela concessão ou não de licenças para tratamento de saúde e licença tratamento de saúde pessoa da família, superiores a 03 (três) dias, aos servidores municipais de Mostardas.

- ERNANI PARNOW, Médico, Padrão “X”, Classe “B”, na matrícula nº 3389 e médico, Padrão “X”, classe “E” na matrícula nº 762;
- LUÍS CARLOS DAL ONGARO, Médico, Padrão “X”, Classe “C”; na matrícula nº 3140
- MARINA SPRICIGO CROSETTA, Médico Pediatra, Padrão “X”, Classe “A”, matrícula nº 4140;
- LEONARDO GONÇALVES, Médico Psiquiatra, Padrão “X”, Classe “A”, matrícula nº 4147;
- ANGELICA DE OLIVEIRA CARDOSO, Médico, Pessoa Jurídica;
- LARA MARTINS COSTA DO AMARAL, Médico, Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogada a Portaria nº 1207/2020 e as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de novembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2020 de 01/12/2020